REQUERIMENTO Nº 131/2023

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do município, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) Em relação à suspensão da licitação da concessão de terrenos a empresas (processo nº 30/2023) através de liminar, qual o posicionamento da Prefeitura acerca desse tema?

2) O ex-Secretário Municipal João Vitor Marega participou de deliberações do Conselho de Desenvolvimento ou de Comissão para avaliação das propostas da concessão em questão, mesmo afastado?

3) Em relação ao item anterior, qual a natureza do afastamento do ex-Secretário? O mesmo ainda pratica atos vinculados à Secretaria Municipal, Conselhos, Comissões ou outros órgãos anteriormente vinculados à Secretaria de Planejamento?

4) Por que no mesmo dia (24/07) a Prefeitura divulgou, em seu site oficial e à imprensa regional, a relação de empresas selecionadas para a mesma licitação? Não era de conhecimento das autoridades responsáveis a decisão?

5) Quais são as ações da Prefeitura para regularizar a situação do procedimento de concessão de terrenos, a fim de garantir o desenvolvimento de Adamantina sem prejudicar as empresas e de uma forma lícita, moral e transparente?

6) Solicitamos, na forma da Lei Orgânica Municipal (que prevê responsabilidades político-administrativas), que este requerimento seja respondido com objetividade, item a item, sem qualquer tipo de divagação ou de tentativa de esquiva do assunto questionado.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Presidente

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro